

USP

Comissão de Orçamento e Patrimônio

ATA DE 06.12.2022

1 Ata da reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos seis dias
2 de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10h, reúne-se de maneira híbrida, na
3 Sala A de reuniões, e, remotamente, por meio do sistema Google Meet de
4 videoconferência, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do
5 Prof. Dr. Manfredo Harri Tabacniks, com a participação dos membros titulares:
6 Professores Doutores Rui Alberto Ferriani, Silvio Silverio da Silva, e dos
7 suplentes Maria Dolores Montoya Diaz, Humberto Gomes Ferraz e Rudinei
8 Toneto Júnior, com direito a voto. Justificou, antecipadamente, sua ausência, o
9 Prof. Dr. Reinaldo Giudici. Ausente o representante discente, Senhor Felipe
10 Augusto de Souza Primo. Participa também, a Senhora Secretária Geral, Prof.^a
11 Dr.^a Marina Gallottini. Participam como convidados o Prof. Dr. João Maurício
12 Gama Boaventura, Coordenador de Administração Geral, o Prof. Dr. Claudio
13 Antonio Pinheiro Machado Filho, Diretor do Departamento de Convênios, a
14 Senhora Silvia M. de Carvalho Silva Domingues e o Senhor Alberto Teixeira
15 Protti, Assistentes da CODAGE. **PARTE I – EXPEDIENTE** – Havendo número
16 legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. Ninguém desejando
17 fazer uso da palavra, passa à discussão e votação da ata da reunião realizada
18 em 21.11.2022, sendo a mesma aprovada, com a abstenção do Prof. Rudinei.
19 Ato contínuo, passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA - 1. PROPOSTA DE**
20 **DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.** Nesta oportunidade, o Senhor
21 Presidente agradece o trabalho da CODAGE e passa a palavra ao Prof. João
22 Maurício. Com a palavra, o Prof. João Maurício apresenta a proposta de
23 distribuição do orçamento por itens. A **COP** aprova a proposta, que passa a
24 integrar esta ata como **ANEXO I. 2. PROCESSOS APROVADOS A SEREM**
25 **REFERENDADOS** - **2.1 PROCESSO 2022.1.456.19.9 - PREFEITURA DO**
26 **CAMPUS USP FERNANDO COSTA** - Contrato de Compra e Venda a ser
27 celebrado entre a USP e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do
28 Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", objetivando a venda de 10 (dez)
29 equinos considerados excedentes do rebanho pertencente à PUSP-FC. **Parecer**
30 **da PG:** manifesta que no momento da formalização da alienação, cabe à
31 administração certificar se não houve alteração na avaliação realizada. Na linha
32 das manifestações jurídicas anteriores anexadas aos autos, quanto ao
33 procedimento licitatório, aplica-se ao caso em exame o artigo 17, inciso II, alínea
34 "f", da Lei 8666/93 que permite a dispensa de licitação em caso de “venda de
35 materiais ou equipamentos para outros órgãos ou entidade da Administração
36 Pública, sem utilização previsível por quem deles dispõe”. A matéria também
37 deverá ser submetida à COP. Quanto à minuta apresentada, do ponto de vista
38 jurídico-formal, não há óbices à sua adoção. Os demais requisitos de validade
39 dos contratos firmados pela administração pública, como o objeto, o motivo e a
40 finalidade estão preenchidos. Aprovado "*ad referendum*" em 17.11.2022.
41 **2.2 PROCESSO 2022.1.1030.62.4 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO** - Convênio a
42 ser celebrado entre a USP/HU e o Estado de São Paulo, por intermédio da
43 Secretaria de Estado da Saúde, objetivando integrar o Hospital Universitário ao
44 Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e
45 hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de
46 serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção
47 integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o
48 Hospital Universitário está inserido, e conforme Plano Operativo anexo.
49 Aprovado "*ad referendum*" em 21.11.2022. **2.3 PROCESSO 2017.1.690.43.9 –**
50 **INSTITUTO DE FÍSICA** - Termo Aditivo ao Convênio para desenvolvimento do
51 curso de Doutorado Interinstitucional em “Ensino de Ciências” celebrado entre a

52 USP e o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), objetivando prorrogar o prazo de
53 vigência do referido Convênio por mais 720 (setecentos e vinte) dias e alterar o
54 Plano de Trabalho, por meio da adequação do cronograma de atividades, bem
55 como convalidação das atividades desenvolvidas. Aprovado "*ad referendum*"
56 pelo Vice-Presidente da COP, o parecer do relator, Prof. Dr. Silvio Silverio da
57 Silva, favorável à formalização do Termo Aditivo, bem como à convalidação das
58 atividades desenvolvidas. **2.4 PROCESSO 2016.1.670.8.9 – FACULDADE DE**
59 **FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS** - Termo Aditivo ao Convênio
60 834452/2016 que visa fomentar as atividades do Programa de Mestrado
61 Profissional em Letras - PROFLETRAS celebrado entre a USP e a Coordenação
62 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, objetivando prorrogar o prazo
63 de vigência do referido Convênio até 31.12.2023. Aprovado "*ad referendum*" em
64 23.11.2022. **2.5 PROCESSO 2022.1.789.17.1 – FACULDADE DE MEDICINA**
65 **DE RIBEIRÃO PRETO** - Convênio a ser celebrado entre a USP/FMRP e o
66 Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, objetivando regular futura relação de
67 cooperação com o dos partícipes, que terá como escopo a expansão da
68 infraestrutura necessária à terapia intensiva do HCFMRP-USP, por meio de
69 obras descritas no Plano de Trabalho. **Parecer da Assessoria de Convênios-**
70 **Financeira:** aponta que o valor dos recursos financeiros descrito na minuta de
71 Convênio difere do valor do Plano de Trabalho. Solicita manifestação do
72 Departamento de Finanças quanto à viabilidade da transferência dos recursos
73 da USP para o HCFMRP, indo em seguida, ao Jurídico. Informa que, devido a
74 urgência e conforme orientação jurídica, aprova com as ressalvas apresentadas.
75 **Parecer da Assessoria de Convênios-Jurídica:** minuta prevê que, após
76 previsão na Lei Orçamentária Anual, serão inseridas novas informações no
77 Convênio para execução. Em resumo: no momento, não há necessidade de
78 dotação. Aprovado "*ad referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr. Reinaldo
79 Giudici, favorável à formalização do Convênio, condicionada à correção da
80 divergência de valores entre a minuta de Convênio e o Plano de Trabalho. **2.6**
81 **PROCESSO 2022.1.994.42.5 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS** -
82 Convênio Internacional de Pesquisa - Grant concedido pelo NIH para
83 desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "A conexão biológica entre
84 rendimento educacional e o transtorno do déficit de atenção e hiperatividade em
85 ambientes contrastantes". Aprovado "*ad referendum*" em 25.11.2022. **2.7**
86 **PROCESSO 2022.1.2845.3.6 – ESCOLA POLITÉCNICA** - Acordo de Parceria
87 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser celebrado entre a USP, a
88 FDTE e a Vale S.A., objetivando o desenvolvimento do projeto de pesquisa
89 intitulado "Metodologia para avaliação de risco de escorregamentos que causam
90 danos à ferrovia". Valor – R\$ 31.435.529,00. Aprovado "*ad referendum*" o
91 parecer da relatora, Prof.^a Dr.^a Maria Dolores Montoya Diaz, favorável à
92 formalização do Acordo. **2.8 PROCESSO 2022.1.651.75.7 – INSTITUTO DE**
93 **QUÍMICA DE SÃO CARLOS** - Adesão do Laboratório do Grupo de Eletroquímica
94 do Instituto de Química de São Carlos ao Sistema Brasileiro de Laboratórios de
95 Hidrogênio (SisH2- MCTI), tendo em vista o resultado final da Chamada Pública
96 CNPq/MCTI/FNDCT Nº 24/2022 – Apoio ao Sistema Brasileiro de Laboratórios
97 de Hidrogênio – SisH2-MCTI. Aprovado "*ad referendum*" em 28.11.2022.
98 **2.9 PROCESSO 2020.1.550.61.4 - HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE**
99 **ANOMALIAS CRANIOFACIAIS** - Alteração da minuta de Resolução que dispõe
100 sobre autorização de pagamento das bolsas de estudo oferecidas nos
101 Programas de Residência Médica em: a) Otorrinolaringologia; b) Cirurgia Crânio-
102 Maxilo-Facial; e c) Anestesiologia do Hospital de Reabilitação de Anomalias

103 Craniofaciais e da Portaria GR que regulamenta a quantidade de bolsas
104 oferecidas por esses Programas, aprovadas pela COP em 18.10.2022. Após
105 aprovação, o M. Reitor determinou que o uso da verba para o pagamento das
106 bolsas fosse realizado até 31.12.2023, motivando a fixação de tal prazo
107 em razão da transferência do pagamento das Bolsas de Residência para
108 àqueles que cuidarão do Hospital das Clínicas de Bauru. Aprovado "*ad*
109 *referendum*" a alteração da minuta de Resolução que dispõe sobre autorização
110 de pagamento das bolsas de estudo oferecidas nos Programas de Residência
111 Médica em: a) Otorrinolaringologia; b) Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial; e c)
112 Anestesiologia do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais e da
113 Portaria GR que regulamenta a quantidade de bolsas oferecidas por esses
114 Programas, constando que o pagamento das bolsas fica autorizado até 31 de
115 dezembro de 2023. **2.10 PROCESSO 2019.1.1929.17.8 – FACULDADE DE**
116 **MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO** - Sexto Termo de Rerratificação ao Convênio
117 Nº 17/2019 celebrado entre a USP/FMRP/EERP/FORP/FCFRP, a Fundação de
118 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade
119 de Medicina de Ribeirão Preto (FAEPA), o Hospital das Clínicas da Faculdade
120 de Medicina de Ribeirão Preto e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto,
121 objetivando a alteração do subitem b, c do item I, o item II, o item V da Cláusula
122 Segunda (Das Diretrizes na Execução do Objeto), o item I da Cláusula Quarta
123 (Das Responsabilidades Gerais da USP), a Cláusula Quinta (Das
124 Responsabilidades do HCFMRP), e do item I da Cláusula Sexta (Das
125 Responsabilidades da FAEPA), atualização da Cláusula Décima (Dos Recursos
126 Orçamentários), da Cláusula Décima Primeira (Do Prazo), do Anexo I, Anexo II
127 e do Plano de Trabalho, bem como pedido de convalidação das atividades
128 desenvolvidas. Aprovado "*ad referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr.
129 Reinaldo Giudici, favorável à formalização do Sexto Termo de Rerratificação,
130 bem como à convalidação das atividades desenvolvidas. **2.11 PROCESSO**
131 **2022.1.621.14.9 – INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS**
132 **ATMOSFÉRICAS** - Termo de Cooperação a ser celebrado entre a USP, com
133 interveniência da FDTE, e a Petrobras, objetivando a participação da Petrobras
134 na melhoria da infraestrutura do laboratório Master, nas instalações da
135 Universidade, que visa a capacitação da USP para realização de
136 pesquisas/testes/estudos, bem como pedido de isenções da taxa USP e do
137 adicional de apoio que cabem à Reitoria e previsão de cláusula de
138 responsabilidade solidária. O Coordenador assinou o Termo de
139 Responsabilidade, conforme a Circ.SG/COP/28, de 27.05.2019. Aprovado "*ad*
140 *referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr. Reinaldo Giudici, favorável à
141 formalização do Termo, bem como às isenções da taxa USP e do adicional de
142 apoio que cabem à Reitoria e à previsão de cláusula de responsabilidade
143 solidária. **2.12 PROCESSO 2022.1.211.87.0 – INSTITUTO DE RELAÇÕES**
144 **INTERNACIONAIS** - Reanálise do Convênio de Cooperação Científica e
145 Tecnológica a ser celebrado entre a USP/IRI, a Fundação de Amparo à Pesquisa
146 do Estado de São Paulo (FAPESP), a Secretaria de Segurança Pública do
147 Estado de São Paulo (FGV), por intermédio da sua Escola de Empresas (FGV
148 EAESP), objetivando estabelecer as condições para a execução do projeto
149 "Centro de Estudos em Analytics e Políticas de Segurança (FGV Analytics)".
150 Aprovado *ad referendum* pelo Presidente da COP, em 26 de janeiro de 2022, o
151 parecer do relator favorável à formalização do Convênio. A decisão foi
152 referendada na reunião da Comissão em 15 de fevereiro de 2022. Aprovado "*ad*
153 *referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr. Silvio Silverio da Silva, favorável à

154 formalização do novo Convênio. **2.13 PROCESSO 2022.1.692.43.7 –**
155 **INSTITUTO DE FÍSICA** - Termo de Cooperação a ser celebrado entre a USP, a
156 FUSP e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, objetivando o
157 desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Modelos de redes de Boltzmann
158 aplicados à solução de problemas de Rocha Digital”, bem como previsão de
159 cláusula de responsabilidade solidária. Valor – R\$ 2.011.596,73. O Coordenador
160 do Projeto assinou o Termo de Responsabilidade, conforme a Circ.SG/COP/28,
161 de 27.05.2019. Aprovado "*ad referendum*" pelo Vice-Presidente da COP, o
162 parecer do relator, Prof. Dr. Silvio Silverio da Silva, favorável à formalização do
163 Termo de Cooperação, bem como à previsão de cláusula de responsabilidade
164 solidária. **2.14 PROCESSO 2022.1.1708.11.6 – ESCOLA SUPERIOR DE**
165 **AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ** - Convênio para Pesquisa,
166 Desenvolvimento e Inovação a ser celebrado entre a USP/ESALQ, a FEALQ, a
167 Fundação Universidade de Brasília, a Empresa Brasileira de Pesquisa
168 Agropecuária (EMBRAPA), por meio de seu Centro de Pesquisa Agropecuária
169 de Mato Grosso e de seu Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia
170 Oriental, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a União
171 Federal, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por meio do
172 Museu Paraense Emílio Goeldi, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia,
173 do Instituto Nacional da Mata Atlântica e do Instituto Nacional de Pesquisas
174 Espaciais, a Universidade Federal de Pernambuco, a Universidade Federal do
175 Rio Grande do Norte, a Universidade Estadual de Campinas, a Fundação
176 Universidade Federal de São Carlos, a Universidade Federal do Rio Grande do
177 Sul, a Universidade Federal de Santa Catarina e a Financiadora de Estudos e
178 Projetos – Finep, objetivando a transferência de recursos financeiros para a
179 execução do Projeto intitulado “Diagnóstico da Restauração Ecológica nos
180 Biomas Brasileiros, na Perspectiva de Benefícios para a Natureza e as Pessoas”.
181 Valor – R\$ 20.966.603,90. Aprovado "*ad referendum*" em 30.11.2022. **2.15**
182 **PROCESSO 2021.1.8246.1.0 – REITORIA DE USP** - Reanálise de Convênio de
183 Cooperação Científica e Tecnológica a ser celebrado entre a USP, a FUSP, a
184 FAPESP, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança
185 Pública, a Equinix do Brasil Soluções de Tecnologia em Informática e a Avantia
186 Tecnologia e Engenharia S/A, objetivando a execução do Projeto “CENTRO DE
187 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOBRE CONHECIMENTO AO VIVO”.
188 Valor – R\$ 10.802.000,00. **Informação no Sistemas de Convênios:** enviada
189 nova versão da minuta pois a Polícia Militar (PM) não pode assinar um convênio
190 dessa envergadura, mas sim a Secretaria de Segurança Pública (SSP), essa
191 informação apenas apareceu no momento das providências para assinatura do
192 termo que já havia sido consolidado pela PM e todos os parceiros. Salaria que
193 a empresa Avantia, Equinix e todos os coordenadores do projeto em questão já
194 concordaram com a nova versão. Além das alterações da SSP, foi retirado o
195 Instituto Eldorado que não se manifestou pela continuidade no projeto. A COP,
196 em 17.08.2021, aprovou o parecer da relatora, Profa. Dra. Liedi Légi Bariani
197 Bernucci, favorável à formalização do Convênio de Cooperação Científica e
198 Tecnológica. Aprovado "*ad referendum*" o parecer do relator, Prof. Dr. Rui
199 Alberto Ferriani, favorável à formalização do Convênio. A **COP** referenda as
200 aprovações "*ad referendum*" constantes dos processos acima relacionados,
201 exceto a do processo 2.5 que foi retirado da pauta, para reanálise.
202 **3. PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator: Prof. Dr. HUMBERTO**
203 **GOMES FERRAZ** - **1. PROCESSO 2022.1.207.37.7 – INSTITUTO DE**
204 **ESTUDOS AVANÇADOS** - Convênio a ser celebrado entre a USP, a FUSP e a

205 Fundação Telefônica, objetivando o desenvolvimento do projeto Aula Digital –
206 Matemáticas Implementação 2022, bem como pedido de isenção da taxa USP e
207 do adicional de apoio que cabem à Reitoria. Valor – R\$ 100.000,00. **Parecer do**
208 **relator:** aponta que a solicitação em tela obedece aos termos estabelecidos no
209 Convênio e não constitui novidade, atendendo aos preceitos da Resolução
210 7290/2016, uma vez que o Projeto a ser executado tem grande alcance social.
211 Sendo assim, diante do exposto, manifesta-se favorável à celebração do
212 convênio. A **COP** aprova o parecer do relator favorável à formalização do
213 Convênio entre a USP, a FUSP e a Fundação Telefônica, objetivando o
214 desenvolvimento do projeto Aula Digital – Matemáticas Implementação 2022,
215 bem como à isenção da taxa USP e do adicional de apoio que cabem à Reitoria.

216 **2. PROCESSO 2016.1.1337.12.0 – FACULDADE DE ECONOMIA,**
217 **ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE** - Proposta de desativação do Núcleo
218 de Apoio à Pesquisa, denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa do Planejamento
219 de Longo Prazo – NAP-PLP aprovada pela Comissão de Atividades Acadêmicas,
220 em 19.09.2022 e pelo Conselho de Pesquisa e Inovação, em 26.10.2022. O
221 Coordenador Núcleo, Prof. Dr. Adalberto Américo Fischmann, informa que o
222 NAP não recebeu recursos orçamentários e não adquiriu quaisquer bens a
223 serem incorporados ao patrimônio da Universidade. A **COP** retira os autos da
224 pauta, a pedido do relator. **Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA DOLORES MONTOYA**
225 **DIAZ - 1. PROCESSO 2021.1.321.3.9 – ESCOLA POLITÉCNICA** - Primeiro
226 Termo Aditivo ao Convênio para Cooperação em Pesquisa celebrado entre a
227 USP, a FUSP, a FAPESP e a Shell Brasil Petróleo Ltda., objetivando alterar as
228 Cláusulas 1 (Definições e Interpretação), 3.3, 6.5, 10.1 e 10.3, substituir o Anexo
229 II (Orçamento dos Projetos e Cronograma de Desembolso) e incluir o Anexo VIII
230 (Requisitos de HSSE), bem como Carta a ser assinada pelo M. Reitor referente
231 à propriedade intelectual gerada do projeto e pedido de isenção do adicional de
232 apoio que cabe à Reitoria. O Coordenador solicita a isenção do adicional de
233 apoio que cabe à Reitoria, tendo em vista que o Aditivo trata de recursos
234 adicionais no valor de R\$ 2.843.898,44, com o objetivo de reajustar o valor das
235 bolsas, aplicando a tabela vigente da FAPESP, bem como a inclusão de 6 bolsas
236 de Pós-Graduação e Pós Doutorado já consideradas isentas pela Resolução
237 7290/2016. A AUSPIN informa através de e-mail que está de acordo com a carta
238 a ser assinada pelo M. Reitor. **Parecer da relatora:** considerando a
239 documentação apresentada, a dimensão e a relevância do projeto, manifesta-se
240 favoravelmente à formalização do primeiro termo aditivo com a isenção solicitada
241 das taxas, bem como à assinatura da carta pelo Magnífico Reitor. A **COP** aprova
242 o parecer da relatora favorável à formalização do Primeiro Termo Aditivo ao
243 Convênio para Cooperação em Pesquisa celebrado entre a USP, a FUSP, a
244 FAPESP e a Shell Brasil Petróleo Ltda., objetivando alterar as Cláusulas 1
245 (Definições e Interpretação), 3.3, 6.5, 10.1 e 10.3, substituir o Anexo II
246 (Orçamento dos Projetos e Cronograma de Desembolso) e incluir o Anexo VIII
247 (Requisitos de HSSE), bem como à Carta a ser assinada pelo M. Reitor referente
248 à propriedade intelectual gerada do projeto e à isenção do adicional de apoio
249 que cabe à Reitoria. **2. PROCESSO 2022.1.848.46.1 – INSTITUTO DE**
250 **QUÍMICA** - Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Inovação Tecnológica a
251 ser celebrado entre a USP, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da
252 Universidade Estadual de Londrina (FAUEL), a Golden Technology Ltda. e a
253 Universidade Estadual de Londrina (UEL), objetivando a cooperação entre as
254 partes, com vistas ao desenvolvimento científico e tecnológico e execução de
255 atividades de pesquisa, e inovação tecnológica, de interesse comum e em

256 regime de parceria, nas áreas de pesquisa, ensino e extensão, relacionados ao
257 projeto intitulado “Nanocompósitos magnéticos para otimização de processos de
258 co-digestão anaeróbia de resíduos sólidos orgânicos”, a ser desenvolvido pelo
259 Departamento de Construção Civil/CTU da UEL e pelo Departamento de
260 Química Fundamental, do IQ da USP, bem como pedido de isenção da taxa USP
261 que cabe à Reitoria. Valor – R\$ 314.000,00. **Parecer da relatora:** conclui que
262 dada a relevância do potencial da parceria, seria importante esclarecimentos por
263 parte do IQ sobre o pagamento aos pesquisadores vinculados à USP e sobre a
264 divergência da minuta sobre o valor total do acordo. A **COP** aprova o parecer da
265 relatora. **Relator: Prof. Dr. REINALDO GIUDICI - 1. PROCESSO**
266 **2021.1.383.21.2 – INSTITUTO OCEANOGRÁFICO** - Segunda reanálise de
267 Convênio a ser celebrado entre a USP, a FDTE e a Fundação para a
268 Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, objetivando a
269 transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado
270 “ABORDAGEM ECOSSISTÊMICA PARA A GOVERNANÇA DAS ÁREAS DE
271 PROTEÇÃO AMBIENTAL MARINHAS DO ESTADO DE SÃO PAULO”,
272 conforme Plano de Trabalho, bem como das isenções da taxa USP e do
273 adicional de apoio que cabem à Reitoria. Valor – R\$ 7.019.148,94. **Informação**
274 **no Sistemas de Convênios:** a minuta foi ajustada para evidenciar a alteração
275 de um para dois desembolsos e para considerar as demandas do Governo do
276 Estado de São Paulo para parcerias com Instituições Científicas, Tecnológicas
277 e de Inovação (ICTs), incluindo as autorizações para uso do recurso mediante
278 produtos/relatórios. Não houve alteração do escopo, valor e Plano de Trabalho.
279 **Parecer da Assessoria de Convênios Financeira:** aprova com ressalvas.
280 Lembramos que o presente convênio está sendo analisado a título de reanálise
281 e, por isso, está sendo revisto totalmente na esfera financeira. Houve um
282 acréscimo de valor e o novo plano de trabalho foi realizado em sua totalidade
283 (R\$ 7.019.148,94) prevendo o pagamento das taxas devidas (Fundação,
284 Adicional de 5% e Taxas USP 10%). Existe pedido de isenção total das Taxas,
285 mas como elas foram previstas podemos dizer, dentro da esfera financeira, que
286 tal procedimento não é cabível, podendo, caso aprovado, originar
287 questionamentos futuros como já aconteceu em caso similar a esse. Estamos
288 aprovando o presente convênio com ressalva e caso o procedimento seja
289 aprovado pela COP a responsabilidade sobre eventuais questionamentos ficará
290 a cargo da Unidade e do Coordenador do Convênio. O convênio e as isenções
291 da taxa USP e do adicional de apoio foram aprovadas pela COP em 1º.12.2021.
292 A primeira reanálise e as isenções foram aprovadas pela COP em 21.11.2022.
293 **Parecer do relator:** conclui que a despeito da relevância das atividades de
294 pesquisa, desenvolvimento e inovação envolvidas neste convênio para a
295 Universidade e para a sociedade, e do fato de que a COP já havia se manifestado
296 favoravelmente à isenção das taxas na apresentação deste convênio antes das
297 alterações ora introduzidas, entende que é necessário esclarecer os pontos
298 levantados sobre a redação da nova minuta, ora renomeado como 'Acordo de
299 Parceria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação'. Recomenda que o
300 processo seja devolvido ao interessado para os devidos acertos e
301 esclarecimentos cabíveis. A **COP** aprova o parecer do relator. **2. PROCESSO**
302 **2022.1.653.5.9 – FACULDADE DE MEDICINA** - Convênio a ser celebrado entre
303 a USP/FM e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP,
304 objetivando a coordenação de ações e recursos dos partícipes, com o escopo
305 de expandir o atendimento nas áreas de Oftalmologia, Otorrinolaringologia,
306 Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial do

307 HCFMUSP, bem como aperfeiçoar e ampliar as atividades de ensino, pesquisa
308 e extensão da FMUSP. Valor – R\$ 150.000.000,00. A COP retira os autos da
309 pauta, para obtenção de maiores subsídios. **Relator: Prof. Dr. RUI ALBERTO**
310 **FERRIANI - PROCESSO 2022.1.1036.46.0 – INSTITUTO DE QUÍMICA -**
311 Acordo de Cooperação de Pesquisa a ser celebrado entre a USP, a FUSP, a
312 Carbonic Tecnologias de Carbono Zero Ltda. e a Shell Brasil Petróleo Ltda.,
313 objetivando o desenvolvimento do Projeto “Escalonamento do processo de
314 conversão de CO₂ em metanol sob condições supercríticas”, bem como pedido
315 de isenção da taxa USP que cabe à Reitoria e isenção parcial no valor de R\$
316 89.414,43 do adicional de apoio que cabe à Reitoria. Valor – R\$ 26.373.791,87.
317 **Parecer do relator:** manifesta-se favorável à aprovação da minuta e à isenção
318 parcial das taxas administrativas, a fim de ajustá-las ao limite percentual
319 estabelecido pela RT 03/32015 da ANP. 04. A COP aprova o parecer do relator
320 favorável à formalização do Acordo de Cooperação de Pesquisa entre a USP, a
321 FUSP, a Carbonic Tecnologias de Carbono Zero Ltda. e a Shell Brasil Petróleo
322 Ltda., objetivando o desenvolvimento do Projeto “Escalonamento do processo
323 de conversão de CO₂ em metanol sob condições supercríticas”, bem como à
324 isenção da taxa USP que cabe à Reitoria e isenção parcial no valor de R\$
325 89.414,43 do adicional de apoio que cabe à Reitoria. Nada mais havendo a tratar,
326 o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 13h. Do que, para constar,
327 eu, Jurema Lúcia dos Santos Sr.^a Jurema Lúcia dos Santos, lavrei
328 e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
329 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
330 assinada. São Paulo, 6 de dezembro de 2022.

ANEXO I

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023



REITOR

Carlos Gilberto Carlotti Junior

VICE-REITORA

Maria Arminda do Nascimento Arruda

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Aluisio Augusto Cotrim Segurado

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Marcio de Castro Silva Filho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Paulo Alberto Nussenzeig

PRÓ-REITORA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Marli Quadros Leite

PRÓ-REITORA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

Ana Lúcia Duarte Lana

CHEFE DE GABINETE

Arlindo Philippi Junior

CONTROLADOR GERAL

Edgard Bruno Cornacchione Junior

SECRETÁRIA GERAL

Marina Helena Cury Gallottini

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

Manfredo Harri Tabacniks

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

João Mauricio Gama Boaventura

Sumário

INTRODUÇÃO	1
I. RECEITAS.....	2
II. DESPESAS.....	2
III. DEMONSTRATIVO RECEITA/DESPESA	6
IV. POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL.....	6
V. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	7

INTRODUÇÃO

A Comissão de Orçamento e Patrimônio, em cumprimento ao Artigo 22 do Estatuto da Universidade de São Paulo, apresenta ao Conselho Universitário a presente Proposta de Distribuição Orçamentária para 2023 com amparo nos seguintes documentos:

- Lei nº 17.555 de 20 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de São Paulo – LDO);
- Projeto de Lei 578/2022 (Proposta Orçamentária 2023 do Estado) em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP);
- Resolução 7.344 de 30 de maio de 2017, alterada pela Resolução 7.783 de 08 de agosto de 2019; e
- Documento de Diretrizes Orçamentárias e Planejamento Plurianual 2023 da USP aprovado pelo Conselho Universitário em reunião realizada no dia 29/11/2022.

Em consonância com o referido documento de Diretrizes Orçamentárias 2023, o objetivo da presente proposta de distribuição é garantir os recursos necessários para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, o aumento dos investimentos na compra de equipamentos e de requalificação da infraestrutura, bem como para a política de valorização de recursos humanos e de contratação de servidores técnico-administrativos e docentes ao longo do próximo ano.

A fim de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro da USP, tanto as despesas custeadas com recursos provenientes do Tesouro do Estado quanto de Receita Própria são de montantes equivalentes às expectativas de receita. Na sequência, apresentamos esses dados em detalhes.

I. RECEITAS

De acordo com artigo 5º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, as liberações mensais dos recursos do Tesouro do Estado para as Universidades deverão respeitar, no mínimo, o percentual de 9,57% aplicado sobre a arrecadação do ICMS (Quota-Parte do Estado) e sobre as eventuais transferências correntes da União realizadas em decorrência dos efeitos da Lei Kandir. Com base na previsão de R\$ 150,50 bilhões de arrecadação do ICMS constante do Anexo XII do Projeto de Lei 578/2022, a aplicação do percentual de 5,0295% da cota parte da USP sobre esse valor resulta num repasse financeiro total do Tesouro do Estado para a Universidade da ordem de R\$ 7,57 bilhões em 2023.

Além dos repasses do Tesouro Estadual, estão previstos também recursos provenientes da captação de Receitas Próprias por parte das Unidades de Ensino e Pesquisa da Universidade no montante de R\$ 925,27 milhões, conforme demonstrado na Tabela A.

TABELA A - ORÇAMENTO DAS RECEITAS 2023

Em R\$ 1.000

FONTES	Valor da Proposta Orçamentária	Participação %
1. RECEITA DO TESOIRO DO ESTADO	7.569.540	89,11
2. RECEITA PRÓPRIA	925.267	10,89
TOTAL	8.494.807	100,00

II. DESPESAS

A proposta da Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) de fixação das despesas orçamentárias da USP para o próximo ano totaliza **R\$ 7,57 bilhões**, sendo referente somente aos recursos provenientes dos repasses financeiros do Tesouro Estadual, conforme demonstrado na Tabela B.

TABELA B - RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS 2023

Em R\$ 1.000

Grupo de Despesa	Valor Previsto
1) Pessoal e Reflexos	6.153.653
2) Precatórios	26.007
3) Outros Custeios e Investimentos	1.382.880
4) Reservas Orçamentárias (COP)	7.000
DESPESA TOTAL	7.569.540

Vale reforçar que as despesas elencadas acima foram estimadas com base nas expectativas de receitas para o próximo exercício. Dessa forma, as participações relativas das Unidades e dos elementos de despesa devem ser consideradas como metas, ficando sua execução condicionada à efetiva realização das receitas previstas. Assim, nos termos das Diretrizes Orçamentárias aprovadas pelo Conselho Universitário, o conjunto das despesas a serem cobertas com recursos do Tesouro do Estado será distribuído da seguinte forma:

- **Pessoal** – As despesas estimadas neste grupo somam R\$ 6,15 bilhões, comprometendo 81,29% dos recursos do Tesouro do Estado.

- **Precatórios** – Este grupo reúne as despesas previstas com o pagamento de precatórios recebidos até 30 de junho de 2022, acrescidas de uma estimativa de correção monetária e dos valores destinados aos precatórios de pequena monta, totalizando R\$ 26 milhões.

- **Outros Custeios e Investimentos** – Conforme apresentado na Tabela C abaixo, os valores estimados neste grupo de despesa somam R\$ 1,38 bilhão. Para o item de Dotação Básica foi definido um índice de reajuste de, pelo menos, 5% em relação à dotação do ano anterior, referente à estimativa de inflação para o próximo exercício. Em média, essa alínea teve um crescimento de 5,56% em relação ao orçamento de 2022. No item Adicionais, com exceção de Equipamentos de Segurança e Aluguel de Imóveis, cujos reajustes também foram definidos com base na estimativa de inflação para o próximo ano (5%), todas as alíneas foram reajustadas considerando o planejamento realizado pelas unidades e demais órgãos da USP, porém, limitados pela disponibilidade de recursos e expectativa de

crescimento dos gastos dos demais grupos de despesa. A alínea de Treinamento de Recursos Humanos foi a que apresentou o maior crescimento em relação ao orçamento anterior (66,63%), seguida de Equipamentos Diversos e de Informática (56,16%) e Manutenção de Áreas Externas (52,41%). Com relação ao Programa de Bolsas e Auxílios, o aumento foi de 58,04% em razão do aumento da oferta e valor das bolsas concedidas, bem como da redefinição das modalidades e critérios para sua concessão.¹ As dotações do Programa de Gestão Ambiental e Reservas Específicas foram reajustadas com base na estimativa de inflação para o próximo ano (5%). Já a dotação da alínea de Projetos Especiais foi reajustada levando-se em consideração as demandas das respectivas Pró-Reitorias, limitada também pela disponibilidade de recursos e montante dos gastos estimados nos demais grupos de despesa. Por fim, com relação ao grupo de Atividades Integradas, merecem destaque a redução do valor alocado na alínea de Assistência Médica e Odontológica (-58,33%), em razão da implantação do novo Programa de Saúde da USP, o crescimento da alínea de Material de Bibliográfico (33,03%), de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (29,39%) e o aumento no item de Informática (35,73%).

- **Reservas Orçamentárias** – O valor deste item foi mantido em R\$ 7 milhões, sendo destinado ao atendimento de situações emergenciais não previstas nos itens anteriores, sob responsabilidade da Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP).

¹ Esse item será detalhado mais à frente.

TABELA C - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ALÍNEA ORÇAMENTÁRIA.

Em R\$ 1.000

ALÍNEA	Orçamento 2022 (A)	Orçamento 2023 (B)	Varição - % (C = B / A)
1. PESSOAL E REFLEXOS	R\$	R\$	%
1.1. Folha	3.799.772	4.488.149	18,12
1.1.1 Ativo	2.885.772	3.448.569	19,50
1.1.2 Aposentados (SPPREV)	914.000	1.039.580	13,74
1.2 Outras folhas	504.000	602.797	19,60
1.3 Provisões	1.619.234	1.062.707	(34,37)
SUB-TOTAL - PESSOAL E REFLEXOS	5.923.006	6.153.653	3,89
1.2.1. Precatório	17.773	26.007	46,33
SUB-TOTAL	5.940.779	6.179.660	4,02
2. OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS			
2.1. DOTAÇÃO BÁSICA	R\$	R\$	%
2.1.1. Unidades de Ensino	72.422	76.696	5,90
2.1.2. Institutos Especializados	2.085	2.190	5,00
2.1.3. Museus	5.162	5.420	5,00
2.1.4. Hospitais e Anexos	18.493	19.303	4,38
2.1.5. Órgãos de Apoio	14.779	16.082	8,82
2.1.6. Órgãos de Serviço	1.980	1.682	(15,02)
2.1.7. Prefeituras	11.790	12.379	5,00
SUB-TOTAL - DOTAÇÃO BÁSICA	126.711	133.753	5,56
2.2. ADICIONAIS	R\$	R\$	%
2.2.1. Treinamento de Recursos Humanos	1.657	2.762	66,63
2.2.2. Manutenção Predial	33.596	47.985	42,83
2.2.3. Manutenção de Áreas Externas	4.932	7.517	52,41
2.2.4. Manutenção de Sistema Viário	4.269	6.199	45,21
2.2.5. Equipamentos Segurança	4.964	5.213	5,00
2.2.6. Equipamentos Diversos e de Informática	25.000	39.040	56,16
2.2.7. Serviços de Limpeza e de Vigilância	255.227	282.885	10,84
2.2.8. Despesas com Transporte	26.298	34.603	31,58
2.2.9. Aluguel imóveis	3.670	3.854	5,00
2.2.10. Obras de Adequação AVCB	100.000	-	n.d.
SUB-TOTAL - ADICIONAIS	459.614	430.058	(6,43)
2.3. POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL	R\$	R\$	%
2.3.1. Programa de Bolsas e Auxílios	119.013	188.082	58,04
SUB-TOTAL - POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL	119.013	188.082	58,04
2.4 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	R\$	R\$	%
2.4.1 Gestão Ambiental	1.207	1.267	5,00
SUB-TOTAL - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	1.207	1.267	5,00
2.5. PROJETOS ESPECIAIS	R\$	R\$	%
2.5.1. Graduação	13.598	14.131	3,92
2.5.2. Pós-Graduação	1.455	1.762	21,12
2.5.3. Pesquisa e Inovação	2.855	2.901	1,62
2.5.4. Cultura e Extensão	1.767	2.209	25,00
2.5.5. Inclusão e Pertencimento	-	2.100	n.d.
2.5.6. Programas e Investimentos Estratégicos (Reitoria)	164.433	243.515	48,09
SUB-TOTAL - PROJETOS ESPECIAIS	184.109	266.618	44,82
2.6. RESERVAS ESPECÍFICAS	R\$	R\$	%
2.6.1 Cobertura de Sinistros	500	525	5,00
SUB-TOTAL - Reservas Específicas	500	525	5,00
2.7. ATIVIDADES INTEGRADAS	R\$	R\$	%
2.7.1. Avaliação Institucional	298	313	5,00
2.7.2. Assistência Médica e Odontológica	40.543	16.893	(58,33)
2.7.3. Material Bibliográfico	15.034	20.000	33,03
2.7.4. Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional	2.440	3.157	29,39
2.7.5. Obras	60.985	64.034	5,00
2.7.6. Biotérios	7.585	7.964	5,00
2.7.6.1 Infraestrutura de Pesquisa e Biotérios	3.792	1.464	(61,40)
2.7.6.2 Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa	3.792	6.500	71,40
2.7.7. Programa Integrado de Segurança	7.240	7.602	5,00
2.7.8. Informática	30.633	41.578	35,73
2.7.9. Restaurantes Universitários	49.766	58.893	18,34
2.7.10. Creches	1.738	1.824	5,00
2.7.11. Serviços de Utilidade Pública	123.310	132.558	7,50
2.7.12. Sistema de Frota de Veículos	1.270	1.365	7,50
2.7.13. Renovação da Frota de Veículos Especiais	604	634	5,00
2.7.14. Taxas Municipais	1.995	2.094	5,00
2.7.15. Escola Técnica e de Gestão da USP	809	850	5,00
2.7.16. Reservas Ecológicas	2.413	2.534	5,00
2.7.17. Taxas para proteção à propriedade intelectual	271	285	5,00
SUB-TOTAL - Atividades Integradas	346.933	362.578	4,51
SUB-TOTAL - OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS	1.238.086	1.382.880	11,69
3. RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$	R\$	%
3.1 Reserva de Contingência	7.000	7.000	-
TOTAL	7.185.866	7.569.540	5,34

III. DEMONSTRATIVO RECEITA/DESPESA

Com base nas informações acima, apresentamos abaixo um comparativo do resultado orçamentário e financeiro da USP entre 2021 e 2023. Como pode ser observado, espera-se um equilíbrio entre as receitas e despesas da Universidade no próximo exercício, o qual dependerá do efetivo comportamento da arrecadação do ICMS e das despesas gerais ao longo do ano.

**TABELA D - EVOLUÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DA USP
ENTRE 2021 E 2023**

Em R\$ 1.000

ITENS	2021	2022 ¹	2023 ²
A - Receitas	7.117.858	8.422.805	8.494.807
A.1 Recursos do Tesouro do Estado	6.786.554	7.614.083	7.569.540
A.2 Receita Própria	331.303	808.721	925.267
B - Despesas Fonte Tesouro	5.736.817	6.287.464	7.569.540
B.1 Pessoal	4.702.087	5.223.796	6.153.653
B.2 Precatórios e Indenizações	38.000	17.773	26.007
B.3 Outros Custeios e Investimentos	996.731	1.045.895	1.389.880
C - Resultado Fonte Tesouro³	1.049.737	1.326.619	-
D - Percentuais de Comprometimento			
D.1 Pessoal (B.1/A.1)	69,29%	68,61%	81,29%
D.2 Precatórios (B.2/A.1)	0,56%	0,23%	0,34%
D.3 Outros Custeios e Investimentos (B.3/A.1)	14,69%	13,74%	18,36%
D.4 Superávit (C/A.1)	15,47%	17,42%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

1) Projeção de fechamento para o ano.

2) Valores da Proposta Orçamentária 2023.

3) Resultado Fonte Tesouro (C = A.1-B), conforme Resolução Co 7.344/2017

IV. POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL

Conforme mencionado anteriormente, os recursos alocados no Programa de Bolsas e Auxílios receberam um acréscimo de 58,04% em relação à dotação anterior, atingindo um montante de R\$ 188 milhões. Vale lembrar que este valor se refere apenas ao pagamento dos auxílios e bolsas aos alunos de graduação e pós-graduação da Universidade. Considerando a Política de Permanência e Formação Estudantil como um todo, o valor total a ser investido em 2023 será da ordem de R\$ 380 milhões (Tabela E), o maior programa de apoio estudantil do país.

TABELA E - POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL

A) TOTAL DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL DA USP EM 2023

ITENS	Valor anual (R\$ MIL)
1. BOLSAS E AUXÍLIOS DIRETOS PAGOS AOS ALUNOS	188.082
Auxílio Permanência Estudantil	128.082
Alunos com moradia	9.551
Alunos em geral	118.531
Programa de bolsas de estudo da USP	60.000
Bolsa Intercâmbio Internacional	9.200
Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE	16.000
Programa Unificado de Bolsas (Pró-Reitorias)	34.800
2. AUXÍLIOS INDIRETOS	191.739
Custo da gratuidade nos restaurantes	29.955
Custo do subsídio alimentação ¹	77.701
Educação física e esportes	37.101
Estágios	11.257
Saúde	13.299
Vagas em moradias estudantis (manutenção e conservação)	22.426
TOTAL GERAL	379.821

1) Cutos total das refeições servidas menos o valor de R\$ 2,00 pago pelos alunos.

B) DETALHAMENTO DAS BOLSAS E DEMAIS AUXÍLIOS CONCEDIDOS AOS ALUNOS

Itens	Qtde.	Valor Unitário - R\$	Valor anual (R\$ MIL)
Auxílio Permanência Estudantil	15.000		128.082
Alunos com moradia	2.653	300,00	9.551
Alunos em geral	12.347	800,00	118.531
Programa de bolsas de estudo da USP	8.250		60.000
Bolsa Intercâmbio Internacional	450	-	9.200
Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE	2.000	800,00	16.000
Programa Unificado de Bolsas (Pró-Reitorias)	5.800	500,00	34.800
TOTAL GERAL	23.250	-	188.082

V. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO TESOUREIRO DO ESTADO

Com base nas informações e tabelas acima, apresentamos a proposta de distribuição dos recursos advindos do Tesouro do Estado nos Quadros 1 a 7 a seguir.

QUADRO 1 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ALÍNEAS EM 2023

Em R\$ 1,00

ÁREA / ITEM	Pessoal			Precatórios	Outros Custeios e Investimentos*	Reservas Orçamentárias	TOTAL GERAL	
	Ativo	Inativo	Total				R\$	Proporção %
Unidades de Ensino e Pesquisa	3.588.342.197	1.038.459.792	4.626.801.989	-	379.378.235	-	5.006.180.223	66,14
Institutos Especializados	125.011.062	11.534.091	136.545.153	-	10.141.287	-	146.686.441	1,94
Museus	75.615.081	14.002.456	89.617.537	-	35.670.445	-	125.287.982	1,66
Hospitais e Anexos	469.467.006	7.085.615	476.552.621	-	55.059.597	-	531.612.217	7,02
Programa de gestão ambiental	-	-	-	-	1.266.993	-	1.266.993	0,02
Política de Permanência e Formação Estudantil	-	-	-	-	188.082.000	-	188.082.000	2,48
Projetos Especiais	-	-	-	-	266.618.204	-	266.618.204	3,52
Reservas Específicas	-	-	-	-	525.000	-	525.000	0,01
Atividades Integradas*	-	-	-	-	230.019.680	-	230.019.680	3,04
SUBTOTAL	4.258.435.346	1.071.081.954	5.329.517.300	-	1.166.761.441	-	6.496.278.740	85,82
Órgãos de Apoio	391.508.129	37.863.702	429.371.831	-	98.747.755	-	528.119.585	6,98
Órgãos de Serviço	376.361.526	18.402.344	394.763.870	-	117.371.054	-	512.134.924	6,77
SUBTOTAL	767.869.654	56.266.046	824.135.700	-	216.118.809	-	1.040.254.509	13,74
Despesas Gerais	-	-	-	26.007.078	-	7.000.000	33.007.078	0,44
TOTAL	5.026.305.000	1.127.348.000	6.153.653.000	26.007.078	1.382.880.249	7.000.000	7.569.540.327	100,00

* Não inclui os valores referentes aos Serviços de Utilidade Pública, os quais foram alocados nas Unidades de Ensino e Pesquisa com base nas estimativas de gasto.

QUADRO 2 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA EM 2023

Em R\$ 1,00

Unidades de Ensino e Pesquisa	Pessoal			Outros Custeios e Investimentos			Dotação
	Ativo	Inativo	Total	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	Total	
EACH	120.095.721	4.882.637	124.978.358	8.789.237	3.063.112	11.852.348	136.830.706
ECA	98.116.860	41.280.074	139.396.933	7.648.001	2.842.497	10.490.498	149.887.431
ECA - OCAM	-	-	-	904.961	-	904.961	904.961
EE	38.264.702	29.729.496	67.994.197	2.411.589	720.893	3.132.483	71.126.680
EEFE	33.636.490	7.476.639	41.113.128	2.553.708	1.223.385	3.777.093	44.890.221
EEFERP	14.909.204	-	14.909.204	1.590.112	446.691	2.036.804	16.946.008
EEL	43.276.717	-	43.276.717	7.018.188	887.832	7.906.020	51.182.737
EERP	63.264.015	19.758.368	83.022.383	3.319.596	1.612.863	4.932.459	87.954.842
EESC	139.415.737	45.827.264	185.243.001	11.310.464	5.347.780	16.658.244	201.901.245
EESC - CRHEA	-	-	-	165.796	-	165.796	165.796
EP	245.212.775	55.893.877	301.106.652	23.357.162	6.847.374	30.204.536	331.311.188
ESALQ	174.568.625	66.696.598	241.265.223	16.326.046	4.210.902	20.536.948	261.802.171
FAU	62.340.615	24.094.787	86.435.402	5.766.547	2.338.857	8.105.404	94.540.806
FCF	60.856.234	24.824.151	85.680.385	3.292.243	1.918.868	5.211.111	90.891.497
FCFRP	77.434.043	13.348.897	90.782.940	4.402.502	2.158.938	6.561.440	97.344.380
FD	57.527.437	14.199.872	71.727.309	5.955.693	1.936.408	7.892.101	79.619.409
FDRP	18.080.312	105.768	18.186.080	2.129.819	565.433	2.695.252	20.881.332
FE	70.406.993	37.523.728	107.930.721	5.751.136	1.530.453	7.281.589	115.212.310
FE - Escola de Aplicação	-	-	-	145.983	-	145.983	145.983
FEA	62.944.117	44.336.682	107.280.799	6.411.926	2.632.409	9.044.335	116.325.134
FEARP	46.060.544	2.902.587	48.963.131	2.888.334	1.278.048	4.166.381	53.129.512
FFCLRP	125.673.121	25.503.310	151.176.431	7.967.485	3.178.596	11.146.081	162.322.512
FFCLRP - USP-Filarmônica	-	-	-	381.550	-	381.550	381.550
FFLCH	214.115.811	102.578.283	316.694.094	13.517.776	8.028.278	21.546.053	338.240.148
FM	207.855.477	49.256.873	257.112.350	18.322.628	6.160.132	24.482.759	281.595.109
FMRP	234.832.607	61.043.091	295.875.698	13.162.111	6.106.724	19.268.834	315.144.532
FMVZ	88.845.384	21.656.379	110.501.763	7.487.157	2.279.257	9.766.414	120.268.178
FMVZ-HOVET	-	-	-	711.103	-	711.103	711.103
FO	87.107.754	19.418.295	106.526.049	7.110.363	2.002.375	9.112.738	115.638.787
FO - Clínica Odontológica	-	-	-	538.042	-	538.042	538.042

QUADRO 2 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA EM 2023.
(continuação)

Em R\$ 1,00

Unidades de Ensino e Pesquisa	Pessoal			Outros Custeios e Investimentos			Dotação
	Ativo	Inativo	Total	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	Total	
FOB	78.468.346	28.663.064	107.131.410	4.555.260	1.976.360	6.531.620	113.663.030
FOB - Rondônia	-	-	-	301.712	-	301.712	301.712
FORP	62.721.250	17.532.392	80.253.642	4.653.416	1.707.598	6.361.014	86.614.656
FSP	78.349.998	31.939.308	110.289.307	5.402.609	3.142.114	8.544.723	118.834.030
FZEA	66.075.876	6.225.631	72.301.506	3.999.267	1.142.487	5.141.754	77.443.260
FZEA-HOVET	-	-	-	458.208	-	458.208	458.208
IAG	55.279.165	9.205.455	64.484.620	4.452.847	1.354.517	5.807.365	70.291.985
IAU	23.888.463	1.826.769	25.715.232	1.486.326	449.158	1.935.484	27.650.716
IB	77.695.627	23.089.682	100.785.309	4.920.868	2.399.427	7.320.294	108.105.603
ICB	117.396.520	40.618.828	158.015.348	7.521.188	3.138.549	10.659.736	168.675.085
ICB - Rondônia	-	-	-	194.215	-	194.215	194.215
ICMC	69.103.429	16.902.040	86.005.469	5.516.804	1.486.964	7.003.768	93.009.238
IF	109.004.458	36.992.218	145.996.677	6.547.817	3.266.255	9.814.072	155.810.749
IFSC	72.615.209	8.398.720	81.013.929	4.961.758	2.112.273	7.074.031	88.087.959
IGC	43.569.057	18.468.457	62.037.514	3.362.660	1.452.388	4.815.048	66.852.561
IME	96.735.008	26.494.413	123.229.421	5.931.401	2.144.917	8.076.317	131.305.738
IO	43.509.675	10.251.894	53.761.569	5.153.785	1.692.278	6.846.064	60.607.633
IO - Navio e Outras Embarcações	-	-	-	2.668.491	-	2.668.491	2.668.491
IO - Restaurante	-	-	-	21.579	-	21.579	21.579
IP	54.409.749	20.841.415	75.251.163	2.635.526	1.704.196	4.339.722	79.590.886
IQ	84.037.956	24.497.902	108.535.858	5.636.852	2.635.281	8.272.133	116.807.991
IQSC	50.010.445	4.173.950	54.184.395	2.791.276	1.236.562	4.027.838	58.212.234
...CDCC	7.782.404	-	7.782.404	915.458	75.589	991.046	8.773.450
IRI	12.848.267	-	12.848.267	1.137.332	379.308	1.516.640	14.364.907
TOTAL	3.588.342.197	1.038.459.792	4.626.801.989	276.563.909	102.814.325	379.378.235	5.006.180.223

QUADRO 3 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS INSTITUTOS ESPECIALIZADOS, MUSEUS E HOSPITAIS E ANEXOS EM 2023

Em R\$ 1,00

Unidade	Pessoal			Outros Custeios e Investimentos			Dotação
	Ativo	Inativo	Total	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	Total	
Institutos Especializados							
CEBIMAR	9.285.999	504.553	9.790.552	1.099.570	185.607	1.285.177	11.075.729
CENA	44.212.920	6.101.115	50.314.035	2.308.438	1.158.362	3.466.801	53.780.836
IEA	10.229.860	410.840	10.640.700	891.451	149.945	1.041.396	11.682.096
IEB	15.029.460	2.639.449	17.668.909	1.096.214	252.544	1.348.757	19.017.666
IEE	46.252.823	1.878.134	48.130.957	2.309.086	690.070	2.999.156	51.130.113
SUBTOTAL	125.011.062	11.534.091	136.545.153	7.704.759	2.436.529	10.141.287	146.686.441
Museus							
MAC	20.774.882	2.148.233	22.923.115	12.281.302	1.440.344	13.721.646	36.644.761
MAE	16.802.615	4.890.104	21.692.719	2.909.187	351.809	3.260.995	24.953.714
MP	19.383.406	3.707.387	23.090.794	13.899.488	141.228	14.040.716	37.131.510
...MRCI	-	-	-	193.581	-	193.581	193.581
MZ	18.654.178	3.256.732	21.910.909	4.041.810	411.697	4.453.507	26.364.416
SUBTOTAL	75.615.081	14.002.456	89.617.537	33.325.366	2.345.078	35.670.445	125.287.982
Hospitais e Anexos							
HRAC	118.518.197	935.483	119.453.679	13.379.169	487.368	13.866.537	133.320.216
HU	340.045.367	2.780.050	342.825.416	37.149.474	2.780.093	39.929.567	382.754.983
SVOC	10.903.442	3.370.083	14.273.526	1.185.726	77.766	1.263.492	15.537.018
SUBTOTAL	469.467.006	7.085.615	476.552.621	51.714.369	3.345.227	55.059.597	531.612.217
TOTAL	670.093.149	32.622.162	702.715.311	92.744.494	8.126.835	100.871.329	803.586.640

QUADRO 4 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS ORGÃOS DE APOIO EM 2023.

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS DE APOIO	Pessoal			Outros Custeios e Investimentos			Dotação
	Ativo	Inativo	Total	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	Total	
Pró-Reitorias							
PRCEU	4.600.579	-	4.600.579	7.766.876	-	7.766.876	12.367.455
PRCEU - Órgãos	31.821.267	-	31.821.267	6.390.003	-	6.390.003	38.211.269
Biblioteca Brasileira	2.146.140	-	2.146.140	3.008.032	-	3.008.032	5.154.172
PRG	1.180.564	-	1.180.564	192.911	-	192.911	1.373.475
PRIP	52.617.890	-	52.617.890	5.083.967	1.971.895	7.055.862	59.673.752
PRPG	2.925.796	-	2.925.796	207.044	-	207.044	3.132.841
PRPI	3.483.671	-	3.483.671	185.083	-	185.083	3.668.754
SUBTOTAL	98.775.907	-	98.775.907	22.833.917	1.971.895	24.805.812	123.581.718
REITORIA							
AUCANI	272.757.917	36.929.429	309.687.346	67.060.109	3.956.286	71.016.395	380.703.741
AUCANI	3.338.772	-	3.338.772	33.850	-	33.850	3.372.622
AUSPIN	3.525.953	-	3.525.953	3.049.658	-	3.049.658	6.575.611
CDI	-	-	-	849.222	-	849.222	849.222
CERT	2.954.289	-	2.954.289	-	-	-	2.954.289
CODAGE	87.280.587	-	87.280.587	-	-	-	87.280.587
GR e GVR	7.768.260	-	7.768.260	-	-	-	7.768.260
Guarda Universitária	21.083.590	-	21.083.590	-	-	-	21.083.590
InovaUSP	1.798.467	-	1.798.467	3.375.497	-	3.375.497	5.173.963
PG	24.496.795	-	24.496.795	-	-	-	24.496.795
Outros	120.511.205	36.929.429	157.440.635	59.751.882	3.956.286	63.708.168	221.148.803
SCS	19.974.305	934.272	20.908.577	2.764.754	160.795	2.925.548	23.834.126
SUBTOTAL	292.732.222	37.863.702	330.595.924	69.824.863	4.117.080	73.941.943	404.537.867
TOTAL	391.508.129	37.863.702	429.371.831	92.658.779	6.088.975	98.747.755	528.119.585

Obs:

(1) O orçamento total da AUCANI é composto pela dotação do quadro acima e o valor da alínea 2.7.4 do item de Atividades Integradas (Tabela C), totalizando R\$ 6.529.560

QUADRO 5 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS ORGÃOS DE SERVIÇO EM 2023

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS DE SERVIÇO	Pessoal			Outros Custeios e Investimentos			Dotação
	Ativo	Inativo	Total	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	Total	
ABCD	10.557.947	1.057.655	11.615.602	1.138.739	89.642	1.228.381	12.843.983
CEPEUSP	23.670.031	901.653	24.571.685	5.005.085	932.864	5.937.949	30.509.634
EDUSP	13.206.829	290.073	13.496.902	899.561	63.416	962.978	14.459.880
SEF	20.241.101	1.018.695	21.259.796	712.121	150.125	862.246	22.122.042
STI	61.699.625	109.600	61.809.225	5.952.115	6.624.210	12.576.326	74.385.551
SUBTOTAL	129.375.534	3.377.676	132.753.209	13.707.622	7.860.258	21.567.880	154.321.090

Prefeituras dos Campi							
PUSP-B	20.724.293	668.096	21.392.389	6.046.388	252.549	6.298.936	27.691.325
PUSP-C	33.347.343	1.826.637	35.173.979	33.043.154	840.668	33.883.822	69.057.801
PUSP-CL	1.772.262	-	1.772.262	684.217	-	684.217	2.456.479
PUSP-FC	29.070.788	3.542.244	32.613.033	9.019.753	1.048.915	10.068.668	42.681.700
PUSP-L	5.474.904	-	5.474.904	640.168	-	640.168	6.115.072
PUSP-LQ	43.700.297	3.653.081	47.353.378	15.482.466	1.050.507	16.532.973	63.886.351
PUSP-QSD	1.331.852	-	1.331.852	779.480	4.927	784.407	2.116.259
PUSP-RP	74.462.649	4.123.797	78.586.447	15.343.032	2.933.315	18.276.347	96.862.793
PUSP-SC	37.101.604	1.210.814	38.312.418	7.096.659	1.536.976	8.633.635	46.946.053
SUBTOTAL	246.985.992	15.024.668	262.010.661	88.135.317	7.667.856	95.803.174	357.813.834
TOTAL - ORGÃOS DE SERVIÇO	376.361.526	18.402.344	394.763.870	101.842.939	15.528.115	117.371.054	512.134.924

QUADRO 6 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROGRAMAS CENTRALIZADOS E ATIVIDADES INTEGRADAS EM 2023

Em R\$ 1,00

ALÍNEA ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL		188.082.000
Auxílio Permanência Estudantil	Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil	128.082.000
Programa de Bolsas de Estudo		60.000.000
PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA)		1.266.993
PROJETOS ESPECIAIS		266.618.204
Graduação	PRG	14.131.094
Pós-graduação	PRPG	1.762.100
Pesquisa e Inovação	PRPI	2.901.272
Cultura e Extensão	PRCEU	2.209.025
Inclusão e Pertencimento	PRIP	2.100.000
Programas e Investimentos Estratégicos	Reitoria	243.514.714
RESERVAS ESPECÍFICAS		525.000
Cobertura de Sinistros	Reitoria / CODAGE	525.000
ATIVIDADES INTEGRADAS*		230.019.680
Avaliação Institucional	Reitoria / CODAGE	312.947
Assistência Médica e Odontológica	Superintendência de Saúde	16.893.115
Material Bibliográfico	Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais da USP (ABCD)	20.000.000
Assinaturas de Periódicos Científicos		6.500.000
Acesso Online à Informação		7.300.000
Aquisição de Livros e Outros Materiais Não Periódicos		650.000
Programa de Preservação e Conservação de Materiais Bibliográficos		700.000
Apoio às Publicações Científicas (Recursos para Publicações)		2.535.000
Capacitação de Recursos Humanos das Bibliotecas		65.000
Renovação do Parque Computacional das Bibliotecas		500.000
Manutenção dos Bancos de Dados Bibliográficos	1.750.000	
Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional	Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional - AUCANI	3.156.938

QUADRO 6 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROGRAMAS CENTRALIZADOS E ATIVIDADES INTEGRADAS EM 2023 (Continuação)

ALÍNEA ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
Obras		64.033.826
Plano de Obras		43.323.364
Infraestruturas Externas dos Campi e Unidades	Superintendência do Espaço Físico - SEF	6.091.313
Recuperação, Segurança e Risco		12.182.625
Acessibilidade		2.436.525
Biotérios		7.963.956
Infraestrutura de Pesquisa e Biotérios	Pró-Reitoria Pesquisa	1.463.956
Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa		6.500.000
Programa Integrado de Segurança	Reitoria / CODAGE	7.601.958
Informática		41.577.965
Gestão da STI e Centros de Tecnologia da Informação		1.828.136
Contratos de Computação, Telecomunicações e de Apoio à TI		8.047.599
Atualização Tecnológica e Manutenção da Infraestrutura de Computação	Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	992.646
Atualização Tecnológica e Manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações		825.000
Aquisição e Atualização de Licenças de Software		9.705.873
Aquisição de Equipamentos de Informática		1.013.594
Hospedagem Internuvm		19.165.118
Restaurantes Universitários	SAS e Prefeituras dos Campi	58.892.655
Creches	SAS e Prefeituras dos Campi	1.824.470
Sistema de Frota de Veículos	Reitoria / CODAGE	1.365.213
Renovação da Frota de Veículos Especiais	Reitoria / CODAGE	634.103
Taxas Municipais	Reitoria / CODAGE	2.094.422
Escola Técnica e de Gestão da USP	Reitoria / CODAGE	849.507
Reservas Ecológicas	Superintendência de Gestão Ambiental-SGA	2.533.986
Taxas para Proteção à Propriedade Intelectual	Reitoria / CODAGE	284.617
TOTAL GERAL		686.511.877

* Não inclui a alínea de Serviços de Utilidade Pública (R\$ 132.558.250) a qual está distribuída no orçamento das Unidades de Ensino e Pesquisa.

QUADRO 7 - USP: DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DOTAÇÃO BÁSICA E ADICIONAIS EM 2023

Em R\$ 1,00

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS									SUB-TOTAL ADICIONAIS	TOTAL
		Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Equipamentos Diversos e de Informática	Serviços de Limpeza e Vigilância	Despesas com Transporte	Aluguel imóveis		
Unidades de Ensino e Pesquisa												
EACH	1.391.767	60.005	859.649	-	-	90.263	640.000	5.579.255	168.299	-	7.397.470	8.789.237
ECA	2.426.935	58.000	656.000	-	-	72.230	716.859	3.701.696	16.281	-	5.221.066	7.648.001
ECA - OCAM	904.961	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	904.961
EE	531.703	35.786	255.481	-	-	26.826	240.946	1.274.914	45.933	-	1.879.886	2.411.589
EEFE	473.839	17.250	302.441	-	-	31.757	112.655	1.551.190	64.576	-	2.079.869	2.553.708
EEFERP	383.662	8.000	219.984	-	-	23.098	37.284	848.671	69.413	-	1.206.450	1.590.112
EEL	2.061.131	48.000	750.000	-	-	80.339	246.800	3.513.440	318.479	-	4.957.057	7.018.188
EERP	824.904	28.000	276.851	-	-	29.069	398.779	1.595.685	166.308	-	2.494.692	3.319.596
EESC	3.168.189	70.900	1.739.656	-	-	201.110	1.548.900	4.292.172	289.537	-	8.142.275	11.310.464
EESC - CRHEA	165.796	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	165.796
EP	7.878.020	85.000	2.880.000	-	-	416.382	1.775.000	9.988.853	333.907	-	15.479.142	23.357.162
ESALQ	4.075.752	60.000	5.000.000	-	-	530.501	699.868	5.463.963	495.963	-	12.250.294	16.326.046
FAU	1.163.244	35.948	648.671	-	-	68.238	532.993	3.301.612	15.842	-	4.603.303	5.766.547
FCF	981.989	35.000	610.665	-	-	64.119	269.712	1.241.783	88.975	-	2.310.254	3.292.243
FCFRP	980.933	49.260	560.683	-	-	54.774	214.000	2.373.682	169.170	-	3.421.569	4.402.502
FD	1.356.472	37.532	580.951	-	-	82.050	145.194	3.697.223	56.271	-	4.599.220	5.955.693
FDRP	604.467	12.498	163.000	-	-	18.736	53.317	1.158.311	119.489	-	1.525.351	2.129.819
FE	1.493.615	37.900	520.500	-	-	56.134	203.500	3.372.483	67.004	-	4.257.521	5.751.136
FE - Escola de Aplicação	145.983	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	145.983
FEA	2.079.886	31.290	842.000	-	-	86.739	336.900	3.031.660	3.450	-	4.332.039	6.411.926
FEARP	818.302	25.000	215.000	-	-	23.621	255.000	1.455.752	95.659	-	2.070.032	2.888.334
FFCLRP	1.996.692	38.475	825.247	-	-	86.651	826.000	4.001.719	192.701	-	5.970.793	7.967.485
FFCLRP - USP-Filarmônica	381.550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	381.550
FFLCH	5.033.612	65.000	1.303.296	-	-	133.579	1.541.004	5.408.501	32.785	-	8.484.164	13.517.776
FM	2.915.135	120.500	1.827.810	-	-	191.920	1.606.000	11.574.194	87.068	-	15.407.492	18.322.628
FMRP	3.608.472	109.388	1.369.430	-	-	143.790	825.000	6.851.103	254.928	-	9.553.639	13.162.111

QUADRO 7 - USP: DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DOTAÇÃO BÁSICA E ADICIONAIS EM 2023 (continuação)

Em R\$ 1,00

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS									SUB-TOTAL ADICIONAIS	TOTAL
		Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Equipamentos Diversos e de Informática	Serviços de Limpeza e Vigilância	Despesas com Transporte	Aluguel imóveis		
Unidades de Ensino e Pesquisa												
FMVZ	1.222.478	62.000	1.326.851	-	-	147.387	208.441	4.092.958	427.042	-	6.264.679	7.487.157
FMVZ-HOVET	711.103	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	711.103
FO	1.481.619	44.093	526.811	-	-	55.316	188.845	4.781.841	31.838	-	5.628.744	7.110.363
FO - Clínica Odontológica	538.042	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	538.042
FOB	1.167.665	42.800	396.944	-	-	41.680	244.044	2.525.560	136.568	-	3.387.595	4.555.260
FOB - Rondônia	301.712	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	301.712
FORP	858.024	32.791	407.088	-	-	42.744	139.128	3.020.808	152.834	-	3.795.392	4.653.416
FSP	1.328.917	44.000	417.459	-	-	48.952	427.040	2.928.184	208.057	-	4.073.692	5.402.609
FZEA	1.469.015	44.800	733.423	-	-	77.010	185.000	1.263.339	226.680	-	2.530.252	3.999.267
FZEA-HOVET	458.208	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	458.208
IAG	891.026	28.759	395.596	-	-	41.201	820.627	2.183.000	92.638	-	3.561.821	4.452.847
IAU	548.218	28.276	78.000	-	-	11.565	174.002	509.464	136.801	-	938.108	1.486.326
IB	1.096.402	50.746	790.029	-	-	82.953	523.218	2.197.563	179.957	-	3.824.466	4.920.868
ICB	2.314.626	63.800	1.100.000	-	-	113.691	300.000	3.580.254	48.818	-	5.206.562	7.521.188
ICB - Rondônia	194.215	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	194.215
ICMC	1.543.961	42.843	456.109	-	-	47.892	1.750.230	1.511.579	164.190	-	3.972.844	5.516.804
IF	1.718.944	55.000	1.083.744	-	-	113.793	1.010.531	2.562.963	2.842	-	4.828.873	6.547.817
IFSC	1.249.116	38.670	658.494	-	-	66.259	641.845	2.218.276	89.099	-	3.712.642	4.961.758
IGc	879.197	23.731	442.705	-	-	46.484	240.000	1.502.994	227.548	-	2.483.463	3.362.660
IME	1.765.636	40.020	431.358	-	-	45.467	760.000	2.864.175	24.744	-	4.165.765	5.931.401
IO	848.248	24.995	459.439	-	-	48.242	264.911	3.244.399	263.552	-	4.305.537	5.153.785
IO - Navio e Outras Embarcações	2.170.488	-	-	-	-	-	498.003	-	-	-	498.003	2.668.491
IO - Restaurante	21.579	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.579
IP	970.990	26.000	259.720	-	-	29.852	265.000	1.028.175	55.790	-	1.664.536	2.635.526
IQ	1.750.439	44.800	970.500	-	-	97.325	450.000	2.307.045	16.743	-	3.886.413	5.636.852
IQSC	752.699	21.500	418.000	-	-	44.042	175.000	1.212.393	167.642	-	2.038.576	2.791.276
...CDCC	177.959	4.492	105.080	-	-	8.478	28.550	487.935	49.331	53.634	737.499	915.458
IRI	418.071	6.000	40.000	-	-	4.073	45.000	623.628	560	-	719.261	1.137.332
SUB-TOTAL	76.695.608	1.838.848	33.904.663	-	-	3.726.329	22.565.126	131.924.392	5.855.309	53.634	199.868.302	276.563.909

QUADRO 7 - USP: DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DOTAÇÃO BÁSICA E ADICIONAIS EM 2023 (continuação)

Em R\$ 1,00

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS									SUB-TOTAL ADICIONAIS	TOTAL
		Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Equipamentos Diversos e de Informática	Serviços de Limpeza e Vigilância	Despesas com Transporte	Aluguel imóveis		
Institutos Especializados												
CEBIMAR	199.646	10.000	59.984	-	-	6.298	57.967	612.953	103.061	-	850.263	1.049.908
CEBIMAR - Restaurante	21.205	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.205
CEBIMAR - Embarcação	28.456	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.456
CENA	496.659	19.750	559.600	-	-	52.815	308.000	629.543	242.072	-	1.811.779	2.308.438
IEA	771.170	4.135	-	-	-	-	54.165	-	61.981	-	120.281	891.451
IEB	424.049	8.000	-	-	-	-	84.000	559.707	20.458	-	672.165	1.096.214
IEE	248.581	21.880	364.000	-	-	34.275	254.636	1.310.558	75.157	-	2.060.505	2.309.086
SUB-TOTAL	2.189.766	63.765	983.584	-	-	93.388	758.768	3.112.760	502.728	-	5.514.993	7.704.759
Museus												
MAC	697.490	13.500	778.439	-	-	77.943	125.580	10.549.156	39.194	-	11.583.811	12.281.302
MAE	1.091.345	8.987	124.957	-	-	13.121	80.000	1.537.177	53.600	-	1.817.842	2.909.187
MP	2.805.823	12.216	-	-	-	12.940	102.295	8.194.740	21.108	2.750.366	11.093.665	13.899.488
...MRCI	43.581	-	150.000	-	-	-	-	-	-	-	150.000	193.581
MZ	781.997	12.000	411.780	-	-	25.238	237.974	1.515.629	7.511	1.049.680	3.259.812	4.041.810
SUB-TOTAL	5.420.236	46.703	1.465.176	-	-	129.242	545.849	21.796.702	121.413	3.800.046	27.905.131	33.325.366
Hospitais e Anexos												
HRAC	6.627.549	58.500	-	-	-	80.720	124.000	6.338.854	149.546	-	6.751.620	13.379.169
HU	12.573.352	75.000	1.236.753	-	-	129.859	610.000	22.185.774	338.736	-	24.576.122	37.149.474
SVOC	102.564	12.000	28.642	-	-	3.008	15.000	997.081	27.432	-	1.083.162	1.185.726
SUB-TOTAL	19.303.466	145.500	1.265.395	-	-	213.587	749.000	29.521.708	515.714	-	32.410.904	51.714.369

QUADRO 7 - USP: DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DOTAÇÃO BÁSICA E ADICIONAIS EM 2023 (continuação)

Em R\$ 1,00

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS									SUB-TOTAL ADICIONAIS	TOTAL
		Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Equipamentos Diversos e de Informática	Serviços de Limpeza e Vigilância	Despesas com Transporte	Aluguel imóveis		
Órgãos de Apoio												
PRG	167.711	-	-	-	-	-	25.200	-	-	-	25.200	192.911
PRPI	167.711	2.750	-	-	-	-	14.622	-	-	-	17.372	185.083
PRPG	167.711	-	-	-	-	-	39.333	-	-	-	39.333	207.044
PRCEU	167.711	-	-	-	-	-	155.594	7.443.571	-	-	7.599.165	7.766.876
PRCEU - Órgãos	5.773.927	35.750	525.182	-	-	55.143	-	-	-	-	616.075	6.390.003
Biblioteca Brasileira	-	-	417.525	-	-	43.840	-	2.546.666	-	-	3.008.032	3.008.032
PRIP	564.078	23.671	1.180.000	-	-	134.724	130.905	2.814.197	236.392	-	4.519.890	5.083.967
RUSP	3.116.128	236.250	1.065.539	-	-	111.882	8.440.149	42.844.219	3.937.715	-	56.635.754	59.751.882
AUCANI	-	3.850	-	-	-	-	30.000	-	-	-	33.850	33.850
AUSPIN	2.005.555	2.750	29.963	-	-	3.146	71.863	936.381	-	-	1.044.103	3.049.658
CDI	-	-	240.464	-	-	25.248	-	583.509	-	-	849.222	849.222
InovaUSP	1.664.250	-	261.000	-	-	31.497	65.341	1.353.409	-	-	1.711.247	3.375.497
SCS	2.287.594	18.750	-	-	-	1.415	78.400	370.264	8.331	-	477.159	2.764.754
SUB-TOTAL	16.082.378	323.771	3.719.673	-	-	406.897	9.051.407	58.892.216	4.182.438	-	76.576.401	92.658.779

Órgãos de Serviço												
ABCD	433.963	8.250	-	-	-	-	660.000	-	36.526	-	704.776	1.138.739
CEPEUSP	121.451	29.750	968.426	-	-	76.395	36.386	3.731.645	41.032	-	4.883.634	5.005.085
EDUSP	275.350	15.416	23.080	-	-	2.326	106.000	376.047	101.342	-	624.211	899.561
SEF	383.995	22.500	-	-	-	-	114.304	-	191.322	-	328.126	712.121
STI	467.355	57.000	121.315	-	-	32.081	3.720.700	1.553.664	-	-	5.484.760	5.952.115
SUB-TOTAL	1.682.115	132.916	1.112.821	-	-	110.802	4.637.390	5.661.357	370.222	-	12.025.507	13.707.622

Prefeituras												
PUSP-B	601.607	14.884	178.504	97.440	133.296	17.288	79.898	4.741.137	182.335	-	5.444.781	6.046.388
PUSP-C	7.518.612	23.170	284.821	2.180.000	3.300.000	29.906	100.000	2.962.865	16.643.781	-	25.524.542	33.043.154
PUSP-CL	237.475	1.000	25.000	231.160	157.526	1.056	31.000	-	-	-	446.742	684.217
PUSP-FC	426.711	27.000	1.350.000	766.512	540.000	133.359	105.000	3.486.810	2.184.361	-	8.593.042	9.019.753
PUSP-L	80.887	13.000	50.000	340.000	126.281	-	30.000	-	-	-	559.281	640.168
PUSP-LQ	965.394	34.520	1.418.516	771.317	713.253	137.368	54.016	10.678.101	709.981	-	14.517.072	15.482.466
PUSP-QSD	174.179	4.570	197.602	249.781	111.829	-	41.519	-	-	-	605.301	779.480
PUSP-RP	1.536.174	64.550	1.378.281	2.600.000	767.040	141.598	200.700	6.008.569	2.646.119	-	13.806.857	15.343.032
PUSP-SC	837.940	27.510	651.425	280.623	350.000	71.811	90.177	4.098.262	688.912	-	6.258.719	7.096.659
SUB-TOTAL	12.378.979	210.204	5.534.149	7.516.832	6.199.225	532.385	732.310	31.975.744	23.055.488	-	75.756.338	88.135.317
TOTAL GERAL	133.752.547	2.761.707	47.985.461	7.516.832	6.199.225	5.212.629	39.039.851	282.884.878	34.603.312	3.853.680	430.057.575	563.810.122